UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

3º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2016/2017

Fator A (pa – 0,25)

Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de Estudos – grau de Mestre, traduzido pelos valores:

Ponderação	**Designação**
5	Titulares do grau de Mestre em Engenharia e Gestão Industrial pela Universidade da Beira Interior.
4	Titulares do grau de Mestre em Engenharia e Gestão Industrial e outras áreas afins por outras universidades públicas.
3	Titulares do grau de Mestre em Engenharia e Gestão Industrial e outras áreas afins por outras instituições.
2	Titulares do grau de Mestre noutras Engenharias, na área da Gestão, Economia ou na área do Design Industrial.
1	Titulares de grau académico superior nacional ou estrangeiro em área científica considerada adequada pela Comissão Científica de Curso; detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pela Comissão Científica de Curso como atestando a capacidade para a realização do 3º ciclo de estudos em Engenharia e Gestão Industrial.

Observações:

Fator B (pb – 0,50)

Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Observações:

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Fator C (pc – 0,25)

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	**Designação**
5	Experiência profissional na área superior ou igual a 10 anos, ou curriculum académico relevante.
4	Experiência profissional na área de 7 a 9 anos.
3	Experiência profissional na área de 4 a 6 anos.
2	Experiência profissional na área de 2 a 3 anos.
1	Experiência profissional inferior a 1 ano.

Observações: Este fator poderá ser melhorado de um valor, nos escalões de 1 a 4, se existir algum elemento relevante relativamente ao curriculum académico.

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: **NC = (A/5 x pa + B/20 x pb + C/5 x pc) x 200**